

Mensagem nº 155 (SF)

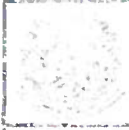
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 122, de 2024, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 2024, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação em Matéria de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e o Reino de Marrocos, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019”.

Senado Federal, em 22 de agosto de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às 12 h 47 min		
do dia 22 / 08 / 24		
Por: 		